



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **Contratação de empresa para locação de veículo (caminhão compactador de lixo) de interesse da Administração Pública de Chapadinha**, conforme descrito nas condições que seguem, conforme definido no artigo 6º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem como objeto a locação de veículo, tipo **caminhão compactador de lixo**, de interesse da Administração Pública do Município de Chapadinha/MA.

2.2. A necessidade da contratação decorre da essencialidade dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos para a manutenção da saúde pública, preservação do meio ambiente e promoção da qualidade de vida da população. Considerando que a frota municipal própria é insuficiente para atender plenamente à demanda existente, bem como a necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços prestados, a locação de veículo especializado mostra-se a solução mais adequada, econômica e célere.

2.3. A opção pela locação, em detrimento da aquisição de novo equipamento, é justificada pela redução de custos com manutenção, depreciação, seguros, licenciamento e eventuais substituições, além de permitir maior flexibilidade operacional para a Administração. Ademais, a locação assegura que o Município disponha de veículos em plenas condições de uso, o que é imprescindível para a execução dos serviços de limpeza pública com qualidade e eficiência.

2.4. Dessa forma, a contratação ora pretendida alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste Termo de Referência está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em relação ao processo licitatório, à execução do contrato e aos direitos e deveres das partes, conforme o artigo 1º da referida Lei.

3.2. A seleção da modalidade de licitação obedece ao disposto nos artigos 28 e 29 da Lei nº 14.133/2021, conforme a natureza e o valor do objeto da licitação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. O objeto da contratação será realizado conforme as seguintes especificações detalhadas, conforme os artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, que tratam da especificação do objeto e das condições gerais de execução.

| ITEM | DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. |
|------|--|------|--------|
| 01 | Locação mensal de caminhão compactador de lixo 15m³, com motorista, incluindo: - Caminhão com capacidade volumétrica de 15m ³ ; - Peso bruto total (PBT) mínimo de 23 toneladas; - Ano de fabricação do caminhão mínimo 2021; - Combustível diesel; | Mês | 12 |

| | | |
|--|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Carroceria compactadora traseira em aço de alta resistência com sistema de compactação hidráulico; - Sistema de acionamento hidráulico com bomba e reservatório independente; - Controle de operação na parte traseira com sistema de segurança; - Alarme sonoro de ré; - Iluminação traseira para operação noturna; - Sistema de lavagem interna de fácil acesso; - Pintura anticorrosiva; - Veículo com emplacamento categoria aluguel (placa vermelha); - Manutenção preventiva e corretiva inclusa; - Seguro total do veículo incluso; | |
|--|---|--|



5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1. O contratado deverá cumprir com as obrigações estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

a) Cumprir o objeto contratual conforme as condições e prazos estabelecidos

- O contratado deve executar o objeto da licitação de acordo com as especificações, quantidade e qualidade previamente estabelecidas no contrato e no Termo de Referência, conforme os artigos 56 e 58 da Lei nº 14.133/2021.
- Deverá cumprir o prazo de execução estipulado, respeitando os cronogramas e condições pactuadas.

b) Manter as condições de habilitação durante toda a execução do contrato

- O contratado deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação durante toda a vigência do contrato. Caso haja alteração nas condições de habilitação ou qualificação, o contratado deverá informar à Administração, conforme o artigo 55, §2º da Lei nº 14.133/2021.

c) Responder por danos causados à Administração ou a terceiros

- O contratado será responsável por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do contrato, conforme o artigo 56, §4º da Lei nº 14.133/2021.

d) Submeter-se à fiscalização e acompanhamento da Administração

- O contratado deve permitir que a Administração Pública realize a fiscalização da execução do contrato, inclusive verificando o cumprimento das obrigações contratuais, prazos, condições de segurança e qualidade dos serviços ou fornecimentos, conforme os artigos 58 e 59 da Lei nº 14.133/2021.

e) Garantir o cumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias e de segurança

- O contratado deve assegurar que os direitos dos trabalhadores sejam cumpridos, obedecendo às disposições da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho, conforme o artigo 58, §2º da Lei nº 14.133/2021.
- O contratado será responsável por eventuais débitos trabalhistas, previdenciários e fiscais, conforme disposto no artigo 55, §5º.





f) Cumprir com as exigências de qualidade e conformidade técnica

- O contratado deverá garantir que os serviços atendam aos requisitos técnicos exigidos, respeitando as normas técnicas aplicáveis e as especificações contratadas. Isso inclui a entrega de materiais que atendam aos padrões de qualidade e as condições previstas no contrato, conforme o artigo 56, §3º.

g) Apresentar relatórios e documentos conforme exigido pela Administração

- O contratado deverá fornecer à Administração relatórios de progresso, documentos fiscais, notas fiscais e outros documentos que possam ser exigidos ao longo da execução do contrato, conforme estabelecido no artigo 55, §3º da Lei nº 14.133/2021.

h) Manter a execução do contrato mesmo em caso de dificuldades financeiras

- Em caso de dificuldades financeiras ou outros eventos adversos que possam impactar o cumprimento do contrato, o contratado deverá comunicar imediatamente a Administração Pública e tomar as medidas necessárias para evitar o descumprimento, conforme o artigo 56, §5º.

i) Realizar as correções e ajustes necessários durante a execução

- O contratado deverá realizar ajustes e correções nos serviços ou fornecimentos quando identificados defeitos ou falhas na execução do contrato, no prazo e conforme as orientações da Administração, conforme o artigo 56, §2º da Lei nº 14.133/2021.

j) Observar as disposições sobre a subcontratação (se aplicável)

- O contratado poderá subcontratar partes do objeto do contrato, mas apenas nas condições e limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (artigos 58, §1º e 72). A subcontratação deve ser previamente aprovada pela Administração e não poderá ser utilizada para eximir o contratado das responsabilidades principais.

k) Cumprir as penalidades e sanções administrativas previstas

- O contratado deverá estar ciente das penalidades e sanções previstas no contrato em caso de descumprimento das obrigações, como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade, conforme os artigos 156 e 157 da Lei nº 14.133/2021.

l) Observar as disposições sobre rescisão contratual

- O contratado deverá observar as condições e os prazos para a rescisão do contrato, seja por iniciativa da Administração ou por sua própria iniciativa, conforme os artigos 77 a 80 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser rescindido, por exemplo, em caso de inadimplemento ou por razões de interesse público.

m) Apresentar seguro, fiança ou garantia (se exigido no contrato)

- O contratado deverá fornecer, quando exigido, garantia para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais. Esta garantia pode ser realizada na forma de seguro, fiança bancária ou caução em dinheiro ou bens, conforme os artigos 56, §5º e 56, §6º da Lei nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



6.1. A seleção será realizada através da modalidade **pregão eletrônico**, conforme definido no artigo 28 da Lei nº 14.133/2021, considerando-se o critério de **menor preço**, conforme os artigos 51 e 52 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O julgamento será realizado com base nos seguintes critérios, conforme o artigo 53, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas para o julgamento de propostas.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo para execução do objeto será de **12 meses**, a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço, conforme previsto no artigo 56 da Lei nº 14.133/2021, que trata do prazo de execução dos contratos.

8. VALOR ESTIMADO

8.1. O valor total estimado da contratação é considerado **SIGILOSO**, em conformidade com o artigo 24, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, sendo mantido em registro próprio, ~~disponível exclusivamente~~ aos órgãos de controle interno e externo, bem como aos demais legitimados que demonstrem interesse e necessidade justificada no acesso, conforme a legislação vigente. A estimativa de custos encontra-se formalizada em planilha orçamentária apartada.

9. GARANTIA

9.1. O contratado deverá fornecer garantia, conforme o estabelecido nos artigos 56, §5º e 56, §6º da Lei nº 14.133/2021, sendo a garantia mínima de **1%**, como forma de assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. A execução do contrato será fiscalizada por **funcionário indicado por cada secretaria contratante**, conforme os artigos 58 e 59 da Lei nº 14.133/2021, que tratam da fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no contrato, respeitando os prazos e termos definidos no artigo 56, §1º da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as condições de pagamento dos contratos administrativos.

12. PENALIDADES

12.1. Em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, o contratado estará sujeito às penalidades previstas no contrato, conforme o artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, que trata das penalidades e sanções administrativas.

13. DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES

13.1. O presente Termo de Referência estará disponível aos interessados, conforme exigido pelo artigo 6º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, e será publicado no Portal da Transparência do Município de Chapadinha, Diário Oficial do Município, Sinc Contrata e PNCP – Portal Nacional de Contratações Publicas, conforme o artigo 21 da mesma Lei.



Chapadinha/MA, 11 de Abril de 2025.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA EM: 11 de Abril de 2025.

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708





AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, que tem por objeto a **Contratação de empresa para locação de veículo(caminhão compactador de lixo) de interesse da Administração Pública de Chapadinha**, e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento licitatório.

Chapadinha-MA, 14 de Abril de 2025.

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708